



## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

#### **PROCESSO Nº 054/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

**Objeto:** Registro de preços de locação e operação de som e iluminação, para atender a demanda de eventos do Município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

#### **PREÂMBULO**

No dia 03 de maio de 2015, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 6593/2014 e 6509/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIAMENTO**

##### **Empresas**

RAFAEL CRISTIANO VICENTE  
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME  
SANDRO CESAR TOLEDO - EPP  
CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME  
LUIS CARLOS FORTUNATO JR

##### **Representantes**

Rafael Cristiano Vicente  
Wilson Roberto Rampino Rodrigues  
Sandro Cesar Toledo  
Nelson Messias Constantino  
Luis Carlos Fortunato Junior

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 09 (nove) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



Em seguida analisou a Declaração das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	LOTE 1		
	Fase: Propostas		
	RAFAEL CRISTIANO VIC	360290,0000	Selecionada
	R. SANDOVAL DE FARIA	501300,0000	Selecionada
	SANDRO CESAR TOLEDO -	404500,0000	Selecionada
	CINIRA DE OLIVEIRA C	362850,0000	Selecionada
	LUIS CARLOS FORTUNAT	349800,0000	Selecionada
	Fase: 1ª Rodada de Lance		
	LUIS CARLOS FORTUNAT	349800,0000	
	RAFAEL CRISTIANO VIC	360290,0000	Declinou
	CINIRA DE OLIVEIRA C	362850,0000	Declinou
	Fase: Negociação		
	LUIS CARLOS FORTUNAT	349500,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade de aplicação do direito de preferência, haja vista, as empresas participantes serem enquadradas no regime de ME ou EPP, estando todas em igualdade de condições, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 Arrematado/Vencedor		
LUIS CARLOS FORTUNAT	349500,0000	1º Lugar
RAFAEL CRISTIANO VIC	360290,0000	2º Lugar
CINIRA DE OLIVEIRA C	362850,0000	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
LUIS CARLOS FORTUNAT	349500,0000	1º Lugar



## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Valor Negociado</b>	<b>Situação</b>
1	LUIS CARLOS FORTUNAT	349.800,0000	349.500,0000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	LUIS CARLOS FORTUNAT	349.500,00	Arrematado/Vencedor
---	----------------------	------------	---------------------

## ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME retirou-se da presente sessão deixando declaração abrindo mão de recurso e /ou questionamentos.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 09/06/2015.

A sessão pública para visita técnica fica agendada para o dia 10/06/2015, as 09 horas, na sede da filial, situada à Rua Pedro Patrício da Veiga, nº 154, Jardim Teixeira, Socorro - SP, fone: (19) 991604104.



## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

A empresa SANDRO CESAR TOLEDO – EPP manifestou que irá participar da Sessão Pública referente a vistoria no local determinado pela empresa vencedora, devendo o técnico representante da empresa apresentar procuração demonstrando poderes para representação da mesma.

### 11 – DA VISTORIA TÉCNICA

11.1 – A vistoria técnica deverá ser realizada a partir de 48 horas após a realização do certame e após ter sido declarada vencedora.

11.2 – A vistoria será realizada em local determinado pela empresa vencedora, em data e horário pré-agendados, em sessão pública, da qual deverá ser emitida ata da sessão e relatório de avaliação dos equipamentos, devidamente acompanhados com fotos, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

11.3 – A vistoria técnica deverá ser feita por uma comissão contendo, no mínimo, 03 (três) integrantes a serem devidamente nomeados pelo contratante, tendo por base o Projeto Básico - Anexos II deste Edital.

11.4 – No momento da vistoria a empresa vencedora deverá apresentar os equipamentos solicitados, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II deste Edital, sendo que os mesmos deverão estar em perfeito estado, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital, sob pena de decair do direito de Adjudicação e Contratação neste ato, passando para o segundo classificado para o lote, nos mesmos termos do primeiro colocado.

11.5 - Caso os equipamentos sejam reprovados na vistoria técnica, a segunda colocada será convocada pela Comissão de Licitações, nos mesmos termos do primeiro colocado, e assim sucessivamente as demais licitantes no caso de reprovação.

### REPRESENTANTE PRESENTE

-----  
RAFAEL CRISTIANO VICENTE  
Rafael Cristiano Vicente

-----  
SANDRO CESAR TOLEDO – EPP  
Sandro Cesar Toledo

-----  
CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME  
Nelson Messias Constantino

-----  
LUIS CARLOS FORTUNATO JR  
Luis Carlos Fortunato Junior

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

-----  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
Pregoeira

-----  
SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

-----  
LUIS CLAUDIO BONETTI

-----  
PAULO REINALDO DE FARIA